



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção em geral, sob demanda em âmbito municipal, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Abafador de Ruídos	UNID	15
02	ARAME FARPADO ROLO 400 M: 350kgf de carga de ruptura, fios macios e grossos, farpas entrelaçadas, torção contínua, espaçamento uniforme entre as farpas, dimensões aproximadas: comprimento: 400m, diâmetro: 2,2mm, distância entre farpas: 5", Peso:28,5 kg. Material: metal, aço	RL	12
03	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2).	KG	80
04	Arame recozido nº 18	KG	40
05	Arco de serra manual/serras 12 pol./300 mm, aço carbono cromado, cabo ergonômico revestido em borracha	UNID	5
06	Argamassa 20 Kg externo ACII, conforme NBR 14.081 ² , indicada para piso cerâmico e azulejos, para Revestimento até 60cmx60cm (no mínimo); Tipo Cimento;Com agregados minerais classificados; aditivos especiais não-tóxicos e Pigmentos; tempo de secagem até 75h. Critério de Sustentabilidade: 1-Produto de fabricação Nacional	UNID	55
07	Argamassa c/ 20 Kg Interno	SC	80
08	Arruela Lisa 1/4	UNID	100
09	Arruela Lisa Metal 5/16	UNID	40
10	Balde De 10 Lts Para Concreto (Plástico)	UNID	20
11	Bandeja p/ Pintura Plástica 23cm	UNID	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
12	BATENTE MADEIRA ANGELIM - 65x50x20 cm com alisar de 0,1 cm interno e externo para basculhante.	PC.	15
13	Blocos de Espuma	UNID	40
14	Broca aço rápido 3/16	UNID	10
15	Broca chata 3/8	UNID	10
16	Broca de Aço Rápido 3/8. - corpos em aço Temperado; modelo 3/8"	UNID	8
17	Broca de videa longa 5/16	UNID	5
18	Broca de Vidia 10mm 3/8	UNID	8
19	Broca de Vidia 12mm 1/2.	UNID	08
20	Broca rápida para metal - Corpo em aço temperado; modelo 5/16".	UNID	10
21	Brocha para pintura retangular 18x8cm	UNID	18
22	Bucha de 10mm..	UNID	200
23	Bucha de 12mm	UNID	200
24	Bucha de 6mm	UNID	100
25	Bucha de 8mm	UNID	400
26	Bucha Solda 25 x 20	UNID	10
27	Butina segurança numeração 38 a 42	PAR	20
28	Cabo de Aço Galvanizado Formado Por Fios De Aço, Revestidos Com Uma Camada Uniforme De Zinco Diâmetro (Pol): 3.16"; Diâmetro (Mm): 4.8mm,8,75	M	80
29	Cadeado 20mm - fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço; acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocável com travas oblíquas, cor amarelo.	UN	10
30	Cadeado 30 mm - fabricado o corpo em latão maciço; haste em aço;acompanha 02 (duas) chave fabricadas em latão; autoblocável com travas oblíquas, cor amarelo.	UNID	20
31	Cadeado 35mm	UNID	10
32	Cal hidratada 20KG para construção- Cal hidratada NBR 7175; Estado físico: Sólido; Forma: Pó; Cor:Branca; Odor: Inodoro Critério de Sustentabilidade: 01-Produto de fabricação nacional.	SC	160
33	Calhas galvanizada Moldura 25-3 mt	M	80
34	CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR SACO DE SACO DE 8 KG - adequada para aplicação em diversas superfícies, principalmente as mais porosas e de elevada aspereza, como: bloco de concreto, argamassa de revestimento, concreto aparente e até em concretos com superfície áspera, possuir propriedades fungicidas e bactericidas, isenta de solventes orgânicos e forma um filme permeável, que permite que a parede respire, evitando o acúmulo de umidade nos ambientes e rendimento aproximado de 60m	SC	160
35	Campainha para Área Externa/ embalagem contendo uma peça a pilha que ficará na área externa e uma peça para ligar a tomada, que toca o som	UNID	5
36	Capa de chuva em pvc com forro, manga longa e capuz	UNID	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
37	Carrinho de Mão - caçamba aprox. 60 litros em chapa nº22 espessura aprox. 0,75mm galvanizada.	UNID	10
38	Cavadeira Articulada com cabo de madeira	UNID	8
39	CILINDRO FECHADURA NORMAL sem mestragem, com 6 pinos para mestragem, e duas chaves	UNID	40
40	Colher p/ pedreiro nº 08 -lamina de aço carbono temperado, cabo de madeira, aprox.112x327x104mm	UNID	10
41	Colher p/ pedreiro nº 09	UNID	10
42	gramp a base de água 50ml - Corante, material: corante líquido com pigmentos, aplicação: tintas à base d água, apresentação: bisnaga de 50 ml.	UNID	80
43	Corda 10mm	M	180
44	Corda 12mm	M	180
45	Corda 14 mm	M	180
46	Desempenadeira Aço Dentada	UNID	5
47	Desempenadeira Aço Lisa.	UNID	5
48	Desempenadeira de Plástico Dentada	UNID	20
49	Desempenadeira plást. lisa 18 X 30 cm	UNID	15
50	Disco de corte Fino 4 1/2" Critério de Sustentabilidade: Produto de fabricação Nacional	UNID	20
51	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO - disco diamantado turbo com alta resistência, indicado para mármore e concreto, úmido e seco. Combina cortes rápidos e ótimo acabamento, para os modelos 4100NH ou similares, com refrigeração a água, proporcionando mais eficiência e melhores resultados.	UNID	100
52	Disco De Serra (Vídea) Para Madeira 110X20X24D	UNID	5
53	Disco diamantado profissional	UNID	20
54	ENXADÃO ESTREITO COM OLHO DE 38 MM COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	UNID	20
55	Enxadas com cabo de madeira150 cm	UNID	30
56	Escada de alumínio 7 degraus modelo residencial, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, capacidade de carga é de até 120 kg, pesa 4,60 kg, seus pés são anti derrapante. Degraus: 7, Escada fechada (L x C x A): 515 x 101 x 2150 mm, Escada aberta (L x C x A): 515 x 1180 x 1500	UNID	3
57	ESMALTE SINTÉTICO - Lata de 3,6 LITROS - cores variados e a escolher pela Prefeitura, madeiras e metais, exterior e interior, não descasca, 40% mais rendimento, é indicado para pintura de superfície de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Diluente com aguarrás. Composição: resina alquídica a base de óleo vegetal semi secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo metálicos. Possuir performance contra descascamento e resistência a lavabilidade. Fechamento plus, com maior segurança, rendimento de até 70 m2. Deve conter na no galão a marca, peso, formas de aplicação e de diluição, conter a cor, e todas suas especificações rotuladas. Classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT tipo 4.2.1.1 e para acabamento alumínio, tipo 4.2.1.6 e conforme NBR 15494.	LT	160
58	Espátula Cabo De Madeira 12 Cm	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
59	Espátula Nº4 - Espátula Nº4	UNID	6
60	Esquadro de 30cm - Esquadro de 30cm	UNID	8
61	Extensão 10 Metros	UNID	10
62	Extensão tripla 5 metros	UNID	8
63	Facão - Facão	UNID	10
64	Fechadura interna com tambor.	UNID	40
65	Fechadura para Banheiro.	UNID	40
66	Fio de Corte p/ Roçadeira 3,00 X 312 M	RL	20
67	Fita Crepe 25 mm x 50 mt	UNID	20
68	FITA VEDA ROSCA ¾ X 5 M - composição química: PTFE (Poli-Tetra-Fluor-Etileno, Aplicação: Vedações de Roscas e conexões em Tubulações de agua fria e quente, vapor , combustíveis , fluidos e gases em geral .Temperatura de Trabalho : de -90°C até 240°C.Resistência Química : Material de baixíssima reatividade química ,resistente aos líquidos e gases comumente utilizados em instalações industriais como: ácidos ,bases , solventes , combustíveis , lubrificantes , vapor , gases de processo etc. Compatibilidade com Oxigênio: Compatível com oxigênio líquido ou gasoso em temperaturas ambiente e criogênicas. Consultar quanto ao uso acima de 50°C. Tolerâncias dimensionais: sempre maior ou igual à espessura e densidade mínima.	UNID	80
69	Fita Zebrada 70mm x 100 mts	UNID	50
70	Foice Gavião	UNID	15
71	Folha de Serra (Serrinha).	UNID	25
72	Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros.	M²	800
73	GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADO, BITOLA DE 13 X 6, PACOTE DE 1 KG.	Kg	20
74	Grampo para cerca, pacote 1Kg	Kg	20
75	Interfone de Comunicação E Abertura: Interfone De Comunicação E Abertura De 01 Fechadura- Dimensões: Altura: 215mm Largura: 70mm Profundidade: 68mm - Peso: 310g - Cor: Branco- Para Ligar Em Porteiro De 02 Fios- Compatível Com Porteiro Eletrônico Thevear	UNID	2
76	Lâmina p/roçadeira 2 pontas 350x20x2,5mm	PÇ.	30
77	Lápis p / Pedreiro.	UNID	15
78	Lima para serrote	UNID	10
79	Lima p/enxada KF 8"	UNID	10
80	Lima p/ serrote KF 4" triangular	UNID	10
81	Lima Redonda para Moto Serra 8" - Lima Redonda para Moto Serra 8"	UNID	40
82	Linha p/ Pedreiro 100 mts	UNID	20
83	Lixa de ferro nº 100	UNID	40
84	Lixa de ferro nº 80	UNID	40
85	Lixa de parede nº 100	UNID	100
86	Lixa de parede nº 150	UNID	50
87	Lixa de parede nº 80	UNID	50
88	Lona plástica preta 6 X 1 mt	M	200
89	Lona plástica preta e branca 8x1 mt.	M	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
90	Luva de Raspa de couro com reforço em lona no dorso externo	PAR	150
91	Luva latex pedreiro amarela	UNID	50
92	Luva Mão Vaqueta	PAR	40
93	Luva Para Esgoto Redução 150x100mm pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	15
94	LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM - na cor branca, fabricado em PVC rígido, em instalações de esgoto e ventilação	PÇ.	20
95	LUVA PVC ESGOTO 100 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UN	20
96	LUVA PVC ESGOTO 150 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20
97	LUVA PVC ESGOTO 40 MM - pvc rígido, cor branco, bolsa lisa e bolsa para anel de vedação, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, usar lubrificante de boa qualidade nas vedações.	UNID	20
98	Luva PVC (ESGOTO) 70 CM ATÉ O OMBRO	PAR	30
99	MANGUEIRA PARA JARDIM DE SILICONE TRANSADO 1/2	M	100
100	Marreta c/ cabo 1 Kg	UNID	6
101	Marreta com Cabo 2 kg.	UNID	3
102	Marreta Com Cabo, 5Kg: Marreta Oitavada, Cabeça Em Aço SAE 1045 Forjado E Temperado, Acabamento Oxidado, Faces De Impacto Com Têmperas, Cabo 1000mm Em Madeira Marfim Envernizado, Fixado Com Cunhas Metálicas, Peso 5000g	UNID	7
103	Martelo 27 mm	UNID	10
104	Martelo de borracha 60 mm c/ cabo	UNID	8
105	Máscara para proteção de pó	UNID	50
106	MASSA CORRIDA EXTERIOR 25 KG ACRÍLICA: método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3h, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeições superfícies externas para pintura.	LT	20
107	Massa corrida de 3,6 lts	LT	15
108	Nível de pedreiro tamanho Médio	UNID	15
109	Óculos de Segurança Unicolor	UNID	30
110	PA DE BICO C/ CABO MADEIRA 71CM	UNID	40
111	Parafuso com bucha 10 mm	UNID	80
112	Parafuso com bucha 8 mm	UNID	80
113	Parafuso de Fenda 5,5 x 50	UNID	300
114	Parafuso francês 1/4 x 3	PÇ.	80
115	Parafuso Frances 3/8 x 6	UNID	80
116	Parafuso p/ Telha de Amianto	UNID	400
117	Parafuso p/ Vaso Bucha 8 ou 10	cj	80
118	Pé De Cabra Em Aço Forjado 60 cm x 18 mm.	UNID	5
119	Peneira grande areia nº 55.	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
120	Peneira p/ arroz aro 55	UNID	8
121	Peneira p/ café aro 55	UNID	8
122	Peneira p/ feijão aro 55	UNID	8
123	Picareta com cabo	UNID	5
124	Pincel 1/2	UN	15
125	PINCEL 2 POLEGADAS: pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo curto, tamanho 2 polegadas, Formato retangular, material cabo madeira ou plástico com cabo.	UNID	15
126	Pincel 3 polegadas..	UNID	15
127	Pincel para pintura 1"	UNID	30
128	Piso 1° linha 45x45 classe a pi 4m: revestimento cerâmico piso 45x45, pei no 5, classe a auto brilho. cor a definir	M	1.200
129	Ponteiro para martelo rompedor concreto	UNID	6
130	Porca sextavada 1/4	PÇ.	20
131	Porca sextavada 5/16	PÇ.	50
132	Porta almofada 80 cm : porta, padrão madeira maçaranduba, tipo almofada, comprimento 2,10 m, largura 80 cm, espessura 2,5 cm.	UN	08
133	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -0,80 X 2,10M - folha, estrutura interna encabeçada, indicado para sala e quarto, tipo de abertura de giro, espessura 35 mm, lado de abertura: ambos os lados, madeira pinus, caso seja necessário às portas podem ter até 0,5cm de corte nas extremidades, garantia de no mínimo 36 meses do fabricante	UNID	20
134	Porta mad. Lisa Angelin 2,10 x 0,80 mt	PÇ.	25
135	Prato Giratório Nylon -FS 220/FS 160	UNID	10
136	Prego 10 x 10	Kg	15
137	Prego 12 x12 Cabeça	KG	40
138	Prego 15 x 15 Cabeça	KG	20
139	Prego 17 x 21 Cabeça	KG	40
140	Prego 17 x 27 - Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 17x27, KG.	KG	50
141	Prego 18 x 30 Cabeça.	KG	60
142	Prego 19 x 36 cabeça	KG	80
143	Prego 22 x 42 Cabeça	KG	120
144	Prego 22 x 48 cabeça	KG	100
145	Prego 25X 72	KG	.50
146	Prego Com Cabeça 26x72 - Prego Com Cabeça - Em Ferro, Referência Gerdau Ou Equivalente, MEDINDO 26x72, KG.	KG	100
147	Pulverizador Costal De Alavanca Simétrico 20 Litros	UNID	3
148	Receptáculo Louça	PÇ.	40
149	Régua de alumínio - Régua P/Pedreiro Alum. Simp 3m	UNID	15
150	Rejunte para áreas externas, áreas que com presença de chuva, como fachadas. Produto de boa qualidade, e alta resistência. Pacote de 1KG	KG	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
151	Roda De Carrinho Completa 3,25x8.	UNID	5
152	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM - para uso com tinta: látex e acrílica, superfícies: parede lisa e áspera,	UNID	35
153	Rolo P/ Pintura 15 cm	UNID	8
154	Rolo p/ Pintura 9 cm	UNID	30
155	SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS - é indicado para selar paredes internas e externas de modo a uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em superfícies não seladas. De baixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão	LT	90
156	Serrinha Starret	UNID	50
157	Serrote Profissional Tamanho Médio Referência Ramada Ou Equivalente	UNID	5
158	Suporte P/ Rolo de Lã 23Cm	UNID	35
159	Talhadeira para martelo rompedor concreto	UNID	80
160	Talhadeira - Talhadeira Nº12	UNID	10
161	Tanque para Lavar Roupas Duplo - fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado.	UNID	5
162	Tela Plástica p/ Mosquiteiro 1m	M	150
163	TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg, A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581.	UNID	500
164	Telha Fibrocimento 2,44x50	PÇ.	500
165	Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento - Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento	UNID	250
166	TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA -utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requeimada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura.	UNID	15.000
167	Tesoura para Poda 12"	unid	4
168	Tesoura p/ grama	UNID	4
169	THINER - líquido levemente amarelo, inflamável e deodor característico. Características específicas como uma ampla curva de destilação, poder de solvência e uma taxa de evaporação lenta, além de um ponto de fulgor que oferece relativa segurança ao manuseio. Uso indicado para limpeza de ferramentas.	LT	80
170	Tinta esmalte 3,6 lt cores diversas	LT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
171	Tinta látex 18 litros -Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries, super lavável; rendimento superior a 200 m2 por demão, 18 l este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas.	GL	150
172	Tinta Látex 3,6 L - Tinta látex pva para interiores e exteriores, resistente a intempéries,super lavável; rendimento superior a 50 m2 por demão, 3,6 L este produto deverá conter a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) preenchida conforme norma da ABNT NBR14725-4. Cores diversas.	UNID	50
173	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, BALDE METÁLICO DE 18 LITROS - tinta acrílica estirenada a base de água, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, secagem extra rápida, ótima resistência á abrasão e cor, forte aderência ao pavimento, ótima flexibilidade, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde, tempo d liberação de tráfego de 30 minutos após a pintura da via. Classificação ABNT/NBR11.862:20120 tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal, ABNT/NBR 8169:2009 - tinta à base de resina para aeroportos e heliportos e DER/SP - ET-DE-L00/019-sinalização	LT	70
174	Tinta p/ Piso - TINTA P/ CIMENTADO (BASE DE ÁGUA) - 18 LITROS - alta durabilidade, altíssima resistência, excelente cobertura. É uma tinta especial de acabamento fosco.	LT	150
175	TORQUES ARMADOR Corpo forjado em aço especial e temperado.Acabamento com pintura eletrostática.Cabeça polida. Têmpera especial no gume de corte. Cabos com revestimento especial. Suporte plástico. Tamanho: 300mm	UNID	6
176	Trincha tipo dupla, com largura 1/2", cerda na cor branca, cabo de madeira	UN	8
177	Vassoura piaçava gari 40 cm com cabo de madeira	UNID	30
178	Veda Calha	UNID	30
179	Vedante De Couro Para Torneira. aba	UNID	80
180	Vergalhão 1/4 com 12m: vergalhão para armação de concreto, material ferro, tipo ca-60, comprimento12m, bitola 1/4 ou 6,3 mm, aplicação vigas, pilares e lajes.	BR	250
181	Vergalhão 3/8 com 12m: vergalhão armação concreto material ferro, de qualidade igual ou semelhante, ou superior ca-50, comprimento 12m, bitola 3/8 polegada, aplicação armação vigas/pilares e lajes.	BR	350
182	Vergalhão 5/16 com 12m: vergalhão para concreto armado - vergalhão, medida 5/16.	BR	350
183	Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente	BR	400
184	Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	BR	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
185	Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	BR	400
186	Verniz 3,6 Litros. Referência Suvinil Ou Equivalente.	LT	15

Os produtos entregue devem ser de boa qualidade.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Liberdade ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Liberdade, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Liberdade.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Liberdade.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Liberdade, CNPJ nº 18.029.165/0001-51, situada Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121, Centro, Liberdade.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



IPCA

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

- I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor
- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

- I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Liberdade.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 24/10/2024.

Wanderley José Alves
Setor de Finanças